

EDITAL Nº 12/2023

EMENTA: a Faculdade Christus convoca candidatos e estabelece normas para a admissão de graduados e transferidos, no primeiro semestre letivo de 2024. Será realizada análise documental de graduados e transferidos para os Cursos listados neste Edital.

A Faculdade Christus, com base no art. 4º da Resolução 05/02, cumprindo o que estabelece o item 12 do Edital Nº 07, de 28 de agosto de 2023, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições para admissão de candidatos inscritos como graduados e transferidos, conforme seguem:

1. DOS CURSOS, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS:

1.1. A UNICHRISTUS oferece

Curso de Direito (Eusébio), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 194, de 18/4/2019, publicada no DOU nº 76 de 22/4/2019.

Curso de Nutrição (Eusébio), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 1081, de 24/9/2021, publicada no DOU nº 183 de 27/9/2021.

Curso de Biomedicina (Eusébio), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 1081, de 24/9/2021, publicada no DOU nº 183 de 27/9/2021.

Curso de Enfermagem (Eusébio), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno manhã. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 313, de 15/1/2022, publicada no DOU nº 12 de 18/1/2022.

Curso de Fisioterapia (Eusébio), com 30 (trinta) vagas para graduados no turno manhã, autorizado pela Portaria nº 100, de 28/04/2023, publicada no DOU nº 82 de 2/5/2023.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo site www.unichristus.edu.br, no período de 10/11/2023 a 20/12/2023, e só estarão confirmadas e regularizadas após a UNICHRISTUS receber o upload da documentação, segundo item 2.3. Após esse passo, o processo tem mais duas etapas seletivas a serem seguidas:

2.1. Em até 24 horas, após fazer o upload dos documentos, o candidato receberá um e-mail da Central de Relacionamentos e Matrículas, solicitando o AGENDAMENTO de uma análise curricular presencial com a coordenação do seu curso (2ª etapa). Esta etapa é essencial para o processo. Os horários e locais (Sedes) de agendamento serão disponibilizados no e-mail.

2.2. Posteriormente à análise curricular, junto à Coordenação, presencialmente, o candidato será encaminhado para a realização de uma **Redação (3ª etapa)**, em formato de texto discursivo-argumentativo, a qual valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será disponibilizada 1(uma) hora para sua realização.

O candidato receberá, via e-mail, o resultado do processo.

2.3. Documentos

I. Documento de identificação nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade (cópia autenticada).

II. CPF.

- III.** Foto atual do rosto do(a) candidato(a) (sem utilização de chapéu, boné ou similares nem óculos escuros), em formato 3x4, com fundo claro, que poderá ser capturada com o próprio celular.
- IV.** Diploma de graduação.
- V.** Histórico Escolar atualizado constando a situação regular no ENADE.
- VI.** Programa das disciplinas cursadas e aprovadas.
- VII.** Declaração de que está regularmente matriculado, constando o semestre e a duração do curso(Para os transferidos).
- VIII.** Declaração constando o reconhecimento ou a autorização do curso atual (Para os transferidos).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste EDITAL, a Comissão do Processo Seletivo - CPS institui como condições mínimas: **(1) análise dos documentos solicitados, conforme item 2.3; (2) uma análise curricular com a Coordenação do Curso; e (3) a realização de uma Redação presencial.**

3.2. Será excluído, eliminado e desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 2.3; não comparecer à análise curricular com a Coordenação do Curso e/ou não alcançar a pontuação mínima de 60 pontos na prova de Redação presencial.

3.3. As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da CPS.

3.4. O candidato aprovado receberá, por e-mail, a partir do dia de sua aprovação, todas as instruções para a realização da matrícula.

3.5. Todos os itens, as regras e as condições estabelecidas no Edital Nº 07, de 28 de agosto de 2023- Processo Seletivo 2024.1, têm que ser cumpridos.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Estevão Lima de Carvalho Rocha
Diretor
FACULDADE CHRISTUS

Publique-se